

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2010 – NÚMERO 10 -----

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de dois mil e dez reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça em sessão ordinária no edifício dos Paços do Município. Compareceram Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara, Mário Manuel Pereira Peixinho, Carlos Jorge Pereira e Maria Regina Sardinheiro do Céu Furtado Ferreira, Vereadores. -----

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram 17 horas e 55 minutos., com a ausência do Vereador Luís Garrotes. -----

ACTAS: -----

Procedeu-se à apreciação da Acta da Reunião de Câmara de 22 de Fevereiro de 2010. A Vereadora Regina Ferreira propôs alterações à acta e referiu a omissão de uma sua intervenção. O mesmo foi também referido pelo Presidente da Câmara.

Assim, a Acta foi retirada para inclusão das intervenções que faltavam.

Passou-se à apreciação e votação da Acta da Reunião de Câmara de 4 de Março de 2010. Com as alterações propostas pela Vereadora Regina Ferreira e pelo Presidente, a acta foi aprovada por unanimidade.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

A Vereadora Regina Ferreira começou por referir-se às alterações das datas das reuniões de Câmara, situação para a qual os Vereadores na oposição têm tido o máximo de flexibilidade, mas o mesmo não se verificando em sentido contrário e entende que a flexibilidade tem de ser de parte a parte.-----

Em seguida, a Vereadora pediu que se fizesse novamente o ponto de situação relativamente ao Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS). Após leitura do parecer jurídico que a Câmara pediu sobre o assunto, a Vereadora comentou que lhe pareceu existir no documento alguns aspectos que não são coerentes com o restante teor do parecer.-----

A Vereadora questionou ainda sobre o protocolo aprovado em Reunião de Câmara, que cedia a gestão do Complexo Desportivo dos Patudos ao Real Clube Petanca de Alpiarça e pretende saber se o protocolo já foi assinado ou se houve alguma evolução nesta situação, bem como no caso do protocolo com a secção de Natação do Clube Desportivo “Os Águias” (C.D.A.).-----

No que respeita a este último, a Vereadora Regina Ferreira questionou também sobre uma alegada proposta por parte do C.D.A. para a atribuição de um subsídio mensal no valor de 750 euros. Esta ideia vem expressa numa acta, mas a Vereadora não tem conhecimento de tal proposta. Por último, referiu que o Executivo pode ter uma noção dos custos inerentes à manutenção dos espaços verdes, consultando os documentos existentes na Junta de Freguesia sobre a matéria, conquanto possam estar desactualizados.

O Presidente passou a responder às questões que lhe foram colocadas.

Em relação à data das reuniões, o Presidente recordou que houve necessidade de alterar a sessão para quinta-feira porque na terça-feira o Presidente e o Vereador Carlos Pereira tiveram de se deslocar a Lisboa para uma reunião de carácter urgente. Pelo facto de, ao marcar para quinta-feira a Reunião de Câmara, não ter havido nenhuma objecção por parte dos Vereadores Regina Ferreira e Luis Garrotes, fez com que o Presidente e o Vereador Carlos Pereira

tivessem agendado compromissos que, entretanto, não poderiam ser desmarcados.-----

Quanto ao ponto de situação do CLDS e ao parecer jurídico sobre essa matéria, o Presidente afirmou que o parecer aponta para conclusões claras, no sentido de ser perfeitamente possível à Fundação José Relvas alterar o vínculo contratual com os técnicos que entretanto contratou sem que tivesse enquadramento para contratar. A lei não define que haja a necessidade de contratar um técnico para elaborar o plano de actividades, até porque supostamente os técnicos são contratados após a aprovação do programa por parte das entidades envolvidas. Como em qualquer outra situação do género, não faz sentido assumir uma despesa que não está orçamentada. Em todo o caso, em termos legais é perfeitamente possível alterar os vínculos contratuais, desde que passando por um entendimento. Assim, tal como propõe o parecer jurídico, a primeira opção seria a revogação dos contratos por mútuo acordo com os funcionários, muito embora existindo outras possibilidades como, por exemplo, deixar-se chegar ao fim este contrato de um ano e assinar-se um outro, noutros moldes mais satisfatórios. De resto, o parecer faz todo o historial deste processo, levantando muitas reservas à forma como foi conduzido, sobretudo por parte da entidade coordenadora local, que é a Fundação José Relvas.-----

A Vereadora Regina Ferreira interveio, fazendo referência à secção do parecer jurídico que sistematiza os procedimentos a seguir. Referiu-se ao terceiro passo dos procedimentos que propõe a elaboração de um “plano de acção por uma equipa local constituída pelo Núcleo Executivo do Conselho Local de Acção Social e pela ECLP”, e ao quarto passo que prevê “a selecção durante a fase anterior do Coordenador”, o que, segundo a Vereadora, indica que tem de haver um Coordenador para a elaboração do Plano.-----

O Presidente discordou desta afirmação, dizendo que o documento afirma apenas que o Coordenador tem de ser seleccionado durante a fase de elaboração do Plano, e não que ele tem de elaborar o Plano que, aliás, é elaborado pelo Núcleo Executivo, como está explícito no documento.-----

A Vereadora Regina Ferreira frisou que legalmente nada impede que a entidade coordenadora possa ter contratado uma pessoa para elaborar o Plano de Acção.-----

O Presidente contrapôs, afirmando que, embora sendo verdade o que disse a Vereadora, em todo o caso, essa não é uma condição exigida, sublinhando que a ideia subjacente é que seja o próprio Núcleo a elaborar o Plano, no que representa um trabalho colectivo.-----

O Presidente continuou, explicando que o parecer também tinha por função apontar algumas saídas relativamente à situação dos técnicos entretanto contratados pela Fundação. Essas saídas foram apontadas e neste momento aguarda-se a decisão da Fundação José Relvas.-----

Por último, quanto à alegada falta de coerência interna do parecer, o Presidente afirmou que, em sua opinião, o parecer jurídico está muito bem fundamentado e estruturado, não tendo sido feito nenhum reparo por parte da Fundação quanto a esse aspecto.-----

Em relação à transferência da gestão do Complexo Desportivo dos Patudos para o Real Clube Petanca, o Presidente lembrou que o protocolo já foi

assinado em Janeiro, uns dias após a decisão em Reunião de Câmara, na presença da Direcção do Real Clube, de representantes da Associação “20 km de Almeirim” e da Secção de Futebol Juvenil do Clube Desportivo “Os Águias” (C.D.A.), entidades que usufruem do Complexo. Nessa reunião clarificaram-se todos os aspectos referentes à utilização comum dos diversos espaços desportivos.-----

Quanto ao protocolo com a Secção de Triatlo do C.D.A., o Presidente informou que o mesmo foi assinado na véspera. Admitiu a falha no que respeita ao convite a endereçar aos vereadores da oposição, pelo que pediu desculpa.-----

No que toca à proposta do C.D.A. para atribuição de subsídio mensal no valor de 750€ para a secção de Triatlo, o Presidente explicou que essa proposta foi feita, embora não sabendo precisar se a proposta foi feita verbalmente ou se houve algum contacto formal neste sentido.-----

O Vereador Carlos Pereira explicou que não houve pedido formal. Simplesmente houve referência à necessidade sentida pela secção de Triatlo de fazer face às despesas inerentes ao seu funcionamento com um subsídio nesse valor. E sendo esse exactamente o valor que a secção de Nataçao entregava à Câmara pelo uso das Piscinas, propôs-se que o mesmo fosse dirigido directamente para a secção de Triatlo, com a vantagem da isenção de tributação para a Câmara Municipal.-----

O Presidente complementou explicando que essa opção foi desde logo assumida pela Câmara, não tendo havido por isso necessidade de um pedido formal de subsídio, embora devendo ser encarado e assumido como tal.

Em relação à manutenção dos espaços verdes, o Presidente explicou que quando disse que não sabia os custos concretos inerentes a esta actividade, o mesmo se devia à dificuldade em contabilizar os custos com a água, uma vez que antes a água era fornecida pela Câmara e agora é fornecida por uma empresa intermunicipal a quem a Câmara tem de pagar. Assim sendo, não é possível ter previamente uma noção clara da verba envolvida.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE: -----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

VÁRIOS:-----

- **Grupo de Dadores Benévolos de Sangue do Concelho de Alpiarça – Pedido de Inclusão no Programa das Comemorações do Dia do Concelho e Apoio para Recolha de Sangue no dia 2 de Abril, das 9 às 20 horas.**-----

O Presidente propôs a atribuição de um apoio no valor de 500 euros a juntar ao apoio da divulgação.-----

Deliberado por unanimidade concordar com a proposta do Presidente e informar o Grupo de Dadores de Sangue sobre esta deliberação.-----

ACÇÃO SOCIAL: -----

- **Bolsas de Estudo para Alunos do Ensino Superior – Ano Lectivo de 2009/2010.** -----

O Presidente explicou tratar-se de uma informação interna do Gabinete de Acção de Social sobre a relação dos alunos do ensino superior que requereram uma bolsa de estudo para o ano lectivo de 2009/2010. O assunto diz respeito a uma deliberação em Reunião de Câmara de 14/09/2009, onde foram estabelecidos os critérios da atribuição das bolsas, em número de 10, sendo 3

para quem ingressa no ensino superior e 7 para quem já o frequenta. O Gabinete de Acção Social propôs a atribuição de subsídio a todos os candidatos que frequentem o primeiro ano e que reúnam as condições estabelecidas nos critérios, já que, embora em número superior ao regulamentado, podem também ser considerados frequentadores.-----

A Vereadora Regina Ferreira não concordou com a possibilidade de se fazer esta interpretação.-----

O Presidente entende que esta distinção deve ser revista na próxima revisão do regulamento, já que o aluno tem ou não tem necessidade de apoio, independentemente do ano que frequenta.-----

A Dr^a Maria do Céu sugeriu que, na revisão do documento, se criasse uma condição para, no caso de não serem atribuídas as 7 bolsas de frequência, poder transferir-se essas bolsas para estudantes que ingressem no ensino superior.-----

O Presidente reiterou a sua opinião de que a distinção deve, pura e simplesmente, desaparecer. Em todo o caso, para este ano, o Presidente não considera problemático o entendimento de que todos os proponentes devam ser contemplados com subsídio.-----

A Vereadora Regina Ferreira entende que a distinção entre ingressos e frequentes tem de existir sempre a menos que se abdique do critério dos 90% de aproveitamento, já que a distinção parece existir em função desse critério.---

O Presidente explicou que não se trata de abdicar do critério do aproveitamento, mas da distinção de número de bolsas consoante o aluno ingressa no primeiro ano ou já o frequenta. Em todo o caso, por uma questão de equidade e de justiça, pensa que não há problema nenhum em atribuir a bolsa aos 8 proponentes, tendo em conta que estão orçamentadas 10 bolsas.--

A Vereadora Regina Ferreira voltou a insistir em que a justificação para a excepção ao regulamento não pode ser a de que existem bolsas disponíveis para todos, mesmo para as situações que não estão de acordo com o regulamento.-----

O Vereador Carlos Pereira entende que se se pretende desencadear todas as disposições necessárias à alteração do regulamento, vai chegar-se ao fim do ano lectivo e as pessoas ainda não terão recebido o subsídio a que têm direito.

O Vereador Mário Peixinho interveio lembrando que o art.º 12 do regulamento prevê que “em caso de dúvidas, omissões do presente regulamento e de casos excepcionais, os mesmos serão resolvidos pela Câmara Municipal sobre proposta do Gabinete de Acção Social”, pelo que a presente situação fica ao abrigo deste artigo.-----

Posta à votação, a proposta do Gabinete de Acção Social foi aprovada por unanimidade ao abrigo do art.º 12 do Regulamento.-----

OBRAS:-----

- Processo de Contra-Ordenação nº 39/2008-----

O Presidente deu conta da proposta de decisão de arquivamento do processo já que se provou que o arguido não praticou os actos que lhe eram imputados. Foi aprovado por unanimidade o arquivamento do processo de contra-ordenação nº 39/2008.-----

- Paulo Simões – Construção Civil, Lda – Procº Obra nº 28/2009 – Construção de Moradia e Muro de Vedação.-----

O Presidente propôs retirar este ponto para melhor análise.-----
Aprovado por unanimidade.-----

FORA DA ORDEM DO DIA: -----

Fora da ordem de trabalhos, o Presidente apresentou a minuta de protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal de Alpiarça e a CIMLT para o contrato de financiamento no âmbito do QREN - Programa Operacional Alentejo 2007/2013, relativo à candidatura da Casa dos Patudos a financiamento comunitário. O Presidente explicou que a candidatura foi aprovada e que carece agora de formalização contratual.-----

Aprovada por maioria, com uma abstenção da Vereadora Regina Ferreira a introdução deste documento na reunião.-----

A Vereadora Regina Ferreira fez declaração de voto, justificando a sua abstenção no facto de não ter tido acesso prévio ao documento.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não houve inscrições.-----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezanove horas e quarenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata. -----

E eu, Vitória Maria Lopes de Faria Brito, a exercer funções de Secretária no Gabinete de Apoio à Presidência, da mesma Câmara, servindo de Secretária a redigi e aassinou.-----